

DEMANDAS DOS PEQUENOS CITRICULTORES BRASILEIROS

**RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO CRIADO
PELA CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA
DO MAPA
FEVEREIRO DE 2017**

INTRODUÇÃO

A justa preocupação de algumas entidades que compõem a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Citricultura, quanto ao descaso de parte dos produtores de laranja no tocante à adoção das medidas fitossanitárias recomendadas para o controle da HLB ou Greening, especialmente no estado de São Paulo, fez surgir o conceito de que os pequenos citricultores fragilizam e comprometem o futuro da citricultura brasileira, por ser a categoria que mais tem dificuldades de seguir à risca os planos de combate e de mitigação de riscos estabelecidos para tão insidiosa doença.

Visando buscar alternativas para que os pequenos citricultores, de maneira especial os da categoria agricultores familiares, possam continuar na atividade sem se tornarem potenciais disseminadores da doença, seja pela não adoção das medidas de controle da HLB, seja pelo abandono de pomares improdutivos, a presidência da Câmara Setorial da Citricultura constituiu um grupo de trabalho (GT), para que apresente alternativas de apoio a tais produtores, a cargo não só dos governos municipais, estaduais e federal, assim como de outras instituições não governamentais interessadas na preservação de tão importante agronegócio como é a citricultura.

•CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Não é uma tarefa simples estabelecer um pacote de medidas em apoio aos pequenos citricultores nacionais, porque o nosso país, tendo dimensão continental, é constituído por vários “brasis”. A citricultura brasileira não é homogênea. Praticada de norte a sul, apresenta características próprias conforme a região onde está assentada. Assim, o que é um grande problema em uma região não é em outra. A HLB é um grave problema em São Paulo, mas não é no Nordeste. As longas estiagens no Nordeste têm se constituído no pior problema para a citricultura da região, porém não constitui um problema para a citricultura do Sudeste. Diante da pujança da citricultura paulista, os pequenos citricultores daquele estado podem ser considerados médios citricultores no Nordeste, cuja maioria absoluta dos produtores de laranja tem área média de 5 há. As diferentes regiões citrícolas brasileiras têm as suas especificidades de meio ambiente (clima e solo), de estrutura fundiária, da condição social dos pequenos produtores, etc. Portanto, não é possível estabelecer uma única receita para atender a todas as regiões

Na verdade, a principal demanda dos pequenos citricultores é a garantia de escoamento de suas produções, a preços justos. Como geralmente são bastante frágeis no quesito comercialização, a baixa remuneração recebida contribui para negligências várias como: uso de mudas mais baratas e de procedência duvidosa; não adoção das práticas fitossanitárias recomendadas; abandono de pomares sem se preocuparem com a erradicação, etc.

Não somos pretensiosos ao ponto de querermos, com este simples documento, esgotar as discussões sobre a problemática da citricultura praticada pelos pequenos produtores. Mas a sábia e oportuna atitude do presidente desta Câmara Setorial, de constituir um grupo de trabalho para debruçar-se sobre o assunto, permitiu que os problemas dos pequenos citricultores viessem para a ordem do dia neste colegiado

•SUGESTÕES

- 1. Criação de um fundo de defesa da citricultura nos estados citrícolas mais importantes, a exemplo do FUNDECITRUS de São Paulo. Contribuiriam para esse fundo os governos estaduais, o MAPA, as indústrias de suco concentrado e os produtores (na opinião de José Croce, da ADAPAR, o governo não deveria participar);**
- 2. Estabelecer um percentual mínimo de compra da safra anual de laranja, pelas indústrias de suco concentrado, originada dos pequenos produtores. A garantia do escoamento da safra, a preços justos, dará aos pequenos citricultores um novo ânimo para investirem na atividade e resultará numa remuneração compatível com os gastos que terão para adotarem “in totum” as práticas fitossanitárias recomendadas;**
- 3. Estimular a venda em comum da produção dos pequenos citricultores, criando um programa oficial de apoio á comercialização da laranja e seus derivados, via cooperativas e organizações similares. Tal programa contemplaria o financiamento de pequenas e médias indústrias de suco integral e de néctar, permitindo o acesso aos programas oficiais de distribuição de alimentos (PAA e PNAE);**

4. Diante do baixo poder aquisitivo dos pequenos citricultores do Nordeste e pela importância social da citricultura nos municípios produtores daquela região, justifica-se a adoção de um programa oficial de fomento ao controle das pragas e doenças da citricultura, com foco especial ao controle da HLB. Tal programa contemplaria a aquisição de conjuntos de equipamentos de pulverização (trator e pulverizador motorizado) pelo governo federal e cessão às prefeituras e/ou às organizações dos pequenos citricultores, assim como o fornecimento de defensivos para o controle do psilídeo, da mosca negra dos citros e outras pragas importantes;

5. O elevado custo da muda cítrica registrada, produzida em viveiros telados, induz os pequenos citricultores a adquirirem mudas de viveiros clandestinos, produzidas a céu aberto. Propõe-se que o governo federal repasse para os municípios citrícolas verbas para a instalação de viveiros telados e que as mudas produzidas sejam vendidas aos pequenos citricultores por preço de custo

6. Fortalecimento dos órgãos estaduais de defesa fitossanitária:

- Aportar recursos para que laboratórios estaduais de apoio à defesa agropecuária sejam capazes de realizar diagnósticos moleculares e gerar informações que subsidiem, de forma célere, a tomada de decisão nos eventos que envolvem controle de focos da HLB;**
- Fomentar a abertura de editais para que instituições públicas, de pesquisa e ensino, possam desenvolver técnicas de criação massal de agentes de biocontrole do *Diaphorina citri*, com vistas à manutenção de baixas população do vetor em nível de campo;**
- Solucionar o impasse existente entre a legislação do estado da Bahia, que obriga a produção de mudas cítricas em viveiros telados, e a postura da Superintendência Federal do MAPA que aceita registrar viveiros a céu aberto;**
- Melhorar a estrutura de pessoal e de veículos para uma rigorosa e permanente fiscalização das fronteiras para interceptação de materiais vegetais que possam introduzir a HLB e outras doenças nos estados até então considerados livres das pragas**

7. Questionar o governo da Bahia pelo fato dos pequenos citricultores não disporem de assistência técnica qualificada devido à extinção da EBDA- Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola e seus mais de cem escritórios locais;

“O importante de qualquer movimento, ação, no sentido de se proceder ao saneamento agrícola é interagir com o produtor; tê-lo ao seu lado. Fazê-lo entender da necessidade da cumplicidade. O produtor não pode nos ver como algozes, mas sim condutor. Por isso, o melhor é sempre convidá-lo para participar dos eventos, das reuniões e também das decisões. O trabalho que a Funceditrus está fazendo na regionalização das pulverizações e no combate ao Greening é copiável, bom. O diálogo é importante e necessário, é difícil, mas no final será salutar. Por isso, para amarrar estas propostas, inclua o produtor e traga-o para o seu lado.” (Laerte Biazotti)

Brasília, 21 de fevereiro de 2017

MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO:

Geraldo Almeida Souza – Câmara Set. da Citricultura Baiana (coordenador)

José Croce Filho – ADAPAR

Laerte Biazotti – SAUVE (SP)

Renato Queiroz – ASSOCITRUS (SP)